



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, JOÃO RAPHAEL LIMA do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 23 de abril de 2012, em virtude de sua nomeação e posse em outro cargo público.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.5.2012 - Seção 2.